



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP  
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 09/2020

### ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2019

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 09/2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, situada à Rua Marques Ferreira, 591, CENTRO, DOURADO/SP, CEP: 13590-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 51.814.960/0001-26, neste ato representada, pelo Sr(a). LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, portador do RG nº 40.816.798-1 e do CPF nº 308.794.098-43, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela sua Gerente Geral **Mariana Augusta de Souza**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.540.109 e CPF/MF nº 030.976.064-08, residente e domiciliado na : Rua São Carlos do Pinhal, 345 apto. 1104, Bela Vista, São Paulo – SP CEP: 01333-001, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por força do contrato nº 09/2019, firmado em 06/02/2019, têm entre si acordado e ajustado o aditamento das Cláusulas 2 (Do Valor) e 4 (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

#### **CLÁUSULA 1ª : DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 06/02/2019, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO - SP.

#### **CLÁUSULA 2ª : DA VIGÊNCIA**

Por efeito deste PRIMEIRO aditamento, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 06/02/2019 que vigorará de 01/03/2020 até o dia 28/02/2021.

W

MSR  
zy

R



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP  
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### CLAUSULA 3ª : DO VALOR

Para efeitos deste aditivo fica inalterada a cláusula 2.1, referente ao valor do contrato firmado em 06/02/2019.

### CLÁUSULA 4ª: DO GRIFON ALERTA

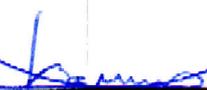
A garantia dos serviços e consequente uso do seguro garantia, decorre somente do acesso às publicações pela plataforma “Grifon Alerta”, disponível para instalação ou acesso online gratuitamente, no endereço eletrônico [www.grifonalerta.com.br](http://www.grifonalerta.com.br) para uso da CONTRATANTE.

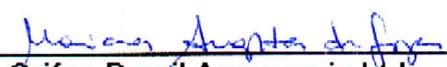
### DAS CONDIÇÕES GERAIS

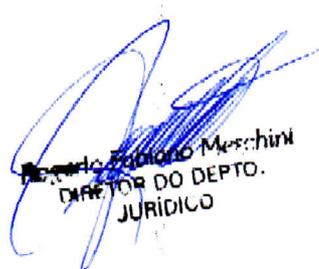
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 06/02/2019.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

DOURADO- SP, 020 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**  
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR  
Prefeito (a)  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Grifon Brasil Assessoria Ltda**  
Mariana Augusta de Souza  
Gerente Geral  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
Renato Eduardo Meschini  
DIRETOR DO DEPTO.  
JURIDICO

em 20  
TUMIDIO